



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Ibipeba**

quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00042 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Ibipeba publica**



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

[www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F827BAC8E2A524D4D63633708B00E62B

## Câmara Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- Ratificação de inexigibilidade nº 006/2016 e extrato de contrato

# Câmara Municipal de Ibipeba

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**Câmara Municipal de Ibipeba**  
Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000  
CNPJ: 16445926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137  
Email: [ibipeba.cm@hotmail.com](mailto:ibipeba.cm@hotmail.com)

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, ratifica a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2016, de acordo com o Art.25, II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a seguinte contratação: **CONSTE–Contabilidade e Consultoria em Administração Pública Ltda**, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria contábil, Ibipeba – Bahia, 01 de fevereiro de 2016. Mozar Sander de Andrade – Presidente da Câmara.

## EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade n. 006/2016 - Contrato nº 007/2016 – Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA**. Contratado: **CONSTE–Contabilidade e Consultoria em Administração Pública Ltda**, Objeto: serviços técnicos especializados de assessoria contábil, Prazo: 01.02.2016 a 31.12.2016. Valor Global: **R\$ 33.000,00** (Trinta e três mil reais). Ibipeba – Bahia, 01 de fevereiro de 2016. Mozar Sander de Andrade- Presidente da Câmara.